



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 1.698 DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso das atribuições conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária no dia 25 de setembro de 2013 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, a Contadoria Municipal, a criar a ficha de despesa dotação orçamentária no valor de **R\$ 297.078,69 (duzentos e noventa e sete mil, setenta e oito Reais e sessenta e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR
01.08.00	Departamento Municipal de Educação	
01.08.01	Departamento Municipal de Educação	
12.3610005.2015	Manutenção do Transporte	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	297.078,69
Total da Suplementação:		297.078,69

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Lei, correram por conta do superávit financeiro do **Convênio Federal FNDE PAR nº 3753/2012** – Ministério da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 2 de outubro de 2013.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br